



Resolução CGI.br/RES/2016/024

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2016, realizada em 22 de julho, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2016/024 – GT sobre o Regimento Interno do CGI.br

Considerando a necessidade de atualização do Regimento Interno do CGI.br e de estabelecer o cumprimento das normas e disciplinas internas, decide-se:

- Aprovar a criação de um Grupo de Trabalho sobre o Regimento Interno, que será composto por Eduardo Parajo, pelo setor empresarial; Flávio Wagner, pela comunidade científica e tecnológica; Percival Henriques de Souza Neto, pelo terceiro setor; Nilza Emy Yamasaki (como titular), Marcelo Pagotti e Hugo Paulo Vieira (como suplentes), pelo setor governamental.